



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE COXIM, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Edital nº 019/2025 de 04 de fevereiro de 2025, onde torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme listagem constante no Edital nº 019/2025, para contratação temporária, devendo os mesmos comparecer à Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, situada à Rua João Pessoa, nº 325 – Centro, Coxim/MS, conforme as informações detalhadas a seguir:

Art. 2º - A vaga disponível para contratação temporária é:

CARGO	QTDE	LOCAL	ÁREA
PROFESSOR NII – ANOS INICIAIS	01	EM ANTONIO TORQUATO DA SILVA – EXTENSÃO LAMBARÍ	ZONA RURAL
CARGO	QTDE	LOCAL	ÁREA
PROFESSOR NII – ANOS INICIAIS	05	E.M. MARECHAL RONDON – PÓLO – 03 VAGAS; E.M. MARECHAN RONDON – PÓLO – PROFESSOR ITINERANTE – 01 VAGA; E.M. WILLIAN TAVARES – 01 VAGA.	ZONA URBANA

Art. 3º – Considerando o esgotamento das listas de classificação da Zona Rural e da Zona Urbana, será utilizada, para o preenchimento das vagas disponíveis na Zona Rural, a lista de candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Infantil da Zona Urbana, em razão da equivalência dos requisitos exigidos para ambas as funções.

Parágrafo único - Os candidatos da Zona Urbana que aceitarem a vaga na Zona Rural manterão seus direitos à vaga na Zona Urbana, caso novas vagas sejam disponibilizadas.

Art. 4º - Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos e as habilitações exigidas para o cargo, nos dias e horários especificados abaixo:

Data		Horário
Quarta-feira	05/03/2025	07h30 11h00
Quinta-feira	06/03/2025	07h30 11h00

Parágrafo único – A apresentação de informações incorretas, irregularidades ou a ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na nulidade da convocação e do respectivo ato de contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível
https://drive.google.com/file/d/19qU4oXq4r0tcwPUthFZDQIDJvWCA53fU/view?usp=share_link
2. Exame Médico Admissional
3. 1 (uma) foto 3x4 recente
4. RG – Registro Geral de Identificação
5. Comprovante de situação cadastral no CPF (expedido pelo site da Receita Federal)
6. CNH com data vigente (para o cargo de Motorista)
7. Título de Eleitor
8. Certidão de Quitação Eleitoral (expedida pelo site do TSE)
9. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (expedida pelo site do TSE)
10. Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação de Divórcio ou Certidão de União Estável
11. Comprovante de Residência (água ou luz) com data de emissão inferior a três meses. Caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietário do imóvel
12. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de não cadastrados)
13. Carteira de Trabalho Física ou Digital (página de identificação – frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco)
14. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo
15. Carteira de registro no órgão de classe dentro da validade
16. Declaração de Rendimento e Bens para Imposto de Renda ou Comprovante de Declaração de Isento
17. Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
18. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino
19. Número da conta salário na Caixa Econômica Federal, Agência de Coxim
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (expedida pelo site do TJMS)
21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (expedida pelo site do TRF3)
22. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (expedida pelo site da Polícia Federal)
23. Declaração de Não Acúmulo de Cargos. Caso o candidato se encaixe em uma situação permitida de acumulação de cargos públicos, conforme casos previstos na Constituição Federal, deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, informando a carga horária.

Os documentos acima relacionados deverão ser cópias apresentadas juntamente com o original para conferência e autenticação sendo esses documentos originais **ATUALIZADOS**. Caso o candidato entregue certidão de casamento ou averbação de divórcio, contendo alterações no nome do candidato, o mesmo deverá entregar o RG e CPF com o nome atualizado, de acordo com a certidão entregues.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ZONA RURAL

Professor(a) Nível II – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

01 vaga + cadastro reserva

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
123307	ADRIANA DE ALMEIDA FUZITANI ALENCAR	52º
75048	ELISMARA CAMPOZANO ARDAYA	53º
182942	CLAUDIA HELENA LESCANO BENITES	54º
125434	ANDRÉA APARECIDA ECHEVERRIA NIMER	55º
220849	DENISE MONTESSI DOS SANTOS	58º
235924	ELAYNE PRISCILLA DE FREITAS TIRITAN	59º
183721	PAMELA ALVES DA SILVA	60º
150547	LAIS DA SILVA MIRANDA	61º

ZONA URBANA

Professor(a) Nível II – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

05 vagas

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
4407	MÔNICA DELMONICO VENDRUSCOLO	82º
145625	DANIELA LINA DE PAULA PINTO	83º
153417	CLAUDETE FÁTIMA DA SILVA	84º
85813	FERNANDA MENEGHELLO FALCO	85º
75704	VANUSA ALVES DA SILVA	86º

Coxim/MS, 28 de Fevereiro de 2025.

VERONILDES BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO
DECRETO Nº 003/2025